



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 161/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida ao servidor **DIONÍSIO AUGUSTO DE SOUZA**.

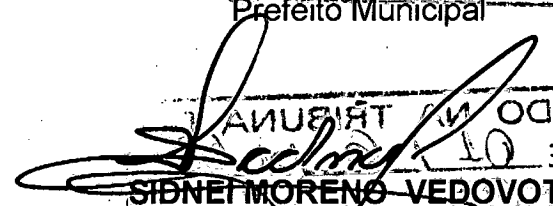
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DIONÍSIO AGUSTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.439.014-0 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


PÚBLICO NA TRIBUNA
POVO DE UMUARAMA
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
UMUARAMA - PARANÁ
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - GOV. DO RJ

CONTO DE CORRENTE Nº 123456789
Em nome de: [illegible]
CNPJ: [illegible]
Data: [illegible]

[Faint, illegible text, possibly a list or table]

Revogado Conforme
Nº 1234 / 1200
EM
[illegible]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/06/2000
DE Nº 7593
UMUARAMA, 01/06/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO